PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 295/2020

AUTORES: DEPUTADO ANIBELLI NETO

EMENTA:
DENOMINA DE LEVINO MASCARELLO O TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, NA PR 280.

00091084

PROTOCOLO Nº: 1993/2020

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 02

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 295/2020

Denomina de Levino Mascarello o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280.

Art. 1º Fica denominado de Levino Mascarello o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280, no sentido do Município de Clevelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2020.

ANIBELLI NETO
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ANIBELLI NETO
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Gabinete 406 – Centro Cívico – Curitiba - PR

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág 03 0

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280, de Levino Mascarelo.

Levino Fabris Mascarello nasceu na localidade de São Dimas, então distrito de Clevelândia, que mais tarde veio a se tornar o Município de Mariópolis, no dia 22 de outubro de 1950.

Filho de Antonio Mascarello e Santa Fabris Mascarello, viveu toda a sua vida em Mariópolis, local onde era muito respeitado e amado, conhecido amigo de toda a população.

Casou-se com Natalina Moretto Mascarello, com quem teve três filhos e quatro netos.

Sempre trabalhou como agricultor, mas pela admiração da população pela sua pessoa e pela facilidade em se comunicar, valorizar amizades e expor de forma aberta e honesta o seu ponto de vista, foi eleito Vereador e Vice-Prefeito de seu Município.

Um dos pioneiros da cidade, Levino destacou-se em sua trajetória de vida, deixando seu exemplo e seus ensinamentos por onde passava. Foi uma triste perda não só para a família, mas para todos os cidadãos de Mariópolis, que tiveram a oportunidade de conviver por uma vida com alguém que não media esforços defender os interesses da população e sempre colaborou para o desenvolvimento do Município que tanto amava.

Faleceu no dia 04 de maio de 2020, acometido por um câncer. Por muito tempo lutou bravamente contra a doença, sempre de cabeça erguida, demonstrando ser um grande guerreiro e mais uma vez servindo de exemplo para muitas pessoas.

Acreditamos que a denominação do trevo de acesso à Mariópolis é uma justa homenagem que registrará para a posteridade a lembrança de um cidadão tão querido e que tanto fez para o bem estar dos mariopolitanos.

Diante do exposto, certo da importância desta justa homenagem ao Sr. Levino Mascarello, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

Curitiba, 11 de maio de 2020.

ANIBELLI NETO
Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO ANIBELLI NETO
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Gabinete 406 – Centro Cívico – Curitiba - PR

FUNARPEN

SELO DIGITAL
IwsYR.HGwmV.Ivve7
HjHjW.qmDan
http://funarpen.com.br

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LEVINO FABRIS MASCARELLO

CPF: 177.230.199-04

Matrícula

130112 01 55 2020 4 00006 085 0001979 05

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 69 anos **

Naturalidade	Documento de identificação	Elevar
Clevelândia-PR **	1.016.923-2/SSP/PR **	Sim

Filiação e residência
ANTONIO MASCARELLO e SANTA FABRIS MASCARELLO, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Alameda Cinco, nº 230, Centro, nesta cidade de Mariópolis-PR **

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatro de maio de dois mil e vinte, às 08h 25min **	04	05	2020

Local do falecimento
NIS 2, localizado nesta cidade de Mariópolis-PR **

Causas
CA Pâncreas, Matástase hepática **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Mariópolis-PR **	RONALDO MORETTO MASCARELLO **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Dany Carvalho, CRM nº 41.872 **

Averbações/Anotações a acrescer
Nascido em 22 de outubro de 1950. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e o mesmo era eleitor da 47ª Zona Eleitoral desta Comarca. Deixou a mulher NATALINA MORETTO MASCARELLO e três (3) filhos maiores: ANTONIO MASCARELLO com 47 anos, DELOSMAR MASCARELLO com 46 anos e RONALDO MORETTO MASCARELLO com 34 anos. Certidão de Casamento nº 750, fls. 161 do Livro B-2 deste Cartório. Era aposentado através do Benefício do INSS. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28604232-0. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	1.016.923-2	13/11/2008	SSP/PR	———

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço Notarial e de Registro Civil

Oficial Registrador
Dirceu Marcelo Favaretto

Qualificação e Comarca / UF
Mariópolis - Clevelândia - Estado do Paraná

Endereço
Rua Cinco, 985
CEP: 85.525-000 - Fone: (46)3226-1561

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mariópolis-PR, 05 de maio de 2020.

Dirceu Marcelo Favaretto
Registrador

CARTÓRIO FAVARETTO
Serviço Notarial e de Registro Civil
Dirceu Marcelo Favaretto
Titular
CNPJ 77.781.326/0001-28
Rua Cinco, 985
Fone/Fax: (46) 3226-1561
[illegible]-000 - MARIÓPOLIS - PARANÁ

FUNARPEN AA 005504800 P

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 05

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 1/2020 - 0135147 - GDANIBELLINETO

Em 11 de maio de 2020.

À Diretoria de Assistência ao Plenário

Encaminho o arquivo em PDF do Projeto de Lei que denomina de Levino Mascarello o trevo de acesso ao Município de Mariópolis, na PR 280, para que seja protocolado com minha assinatura física.

Att

Anibelli Neto

Deputado Estadual

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 11/05/2020, às 10:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0135147** e o código CRC **FFBA69FA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág.

DESPACHO Nº 565/2020 - 0135183 - DAP

Em 11 de maio de 2020.

Retorno a origem face o anexo não estar assinado eletronicamente conforme preconiza Ato da Comissão Executiva 2201/2019 nem com assinatura digital regida pela MP 2.200-2, de 24.08.2001.

Solicito ainda que o protocolo de plenário seja feito única e exclusivamente para a DAP - Diretoria de Assistência ao Plenário, e não a nenhuma de suas coordenadorias nem demais unidades administrativas evitando que haja perda do processo ou duplicidade de protocolo.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho**, **Diretor de Assistência ao Plenário**, em 11/05/2020, às 10:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0135183** e o código CRC **595BAE43**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 04

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 2/2020 - 0135298 - GDANIBELLINETO

Em 11 de maio de 2020.

Retorno à DAP com o anexo devidamento assinado

Att

Anibelli Neto

Deputado Estadual

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Anibelli Neto, Deputado Estadual**, em 11/05/2020, às 11:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0135298** e o código CRC **71062F33**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 08

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 680/2020 - 0135400 - DAP/CAM

Em 11 de maio de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **1993** na sessão deliberativa remota de **11** de maio de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 11/05/2020, às 13:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0135400** e o código CRC **CE77165E**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 09

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 575/2020 - 0135869 - DAP

Em 11 de maio de 2020.

1. Ciente e de acordo com a certificação feita pela DAP/CAM;

2. Informações no sistema Infolep disponibilizadas pela DAP/SEAPO;

3. Encaminhe-se à DL para publicação e demais providências.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Juarez Lorena Villela Filho**, **Diretor de Assistência ao Plenário**, em 11/05/2020, às 19:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0135869** e o código CRC **E0B85157**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 1993/2020 – DAP, em 11/5/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 295/2020.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva**, **Assessor(a) Administrativo**, em 12/05/2020, às 15:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0136454** e o código CRC **5F6AE079**.

DIRETORIA LEGISLATIVA Pág. 11

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

sei! assinatura eletronica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva**, **Assessor(a) Administrativo**, em 14/05/2020, às 11:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0137737** e o código CRC **99FAF888**.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Pág. 121

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei n.º 295/2020, de autoria do Deputado Anibelli Neto, deve ser encaminhado à Diretoria de Assistência ao Plenário, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Observa-se ainda que o presente projeto aguarda receber pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.

Rafael Cardoso
Matrícula n.º 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Francis Fontoura

Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472